



PRINT INC. INDUSTRIAL LTDA
Endereço: Rua Visconde de Nacar, 80
Bairro: Ouro Verde
CEP: 83606-380

CNPJ: 18.394.870/0001-58 / I.E.: 90692283-53
Fone: +55 (41) 3399-3621 / 99728-0003
Cidade: Campo Largo / PR
Email: contato@flexoone.com.br

DATA: 13/03/2025
ORDEM DE COMPRA Nº: 65

Comprador: CARLOS RODRIGUES

Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA
Endereço: RUA ANA PAULA GUARDA, 165
Município: COLOMBO
CNPJ: 73.244.626/0001-17

UF: PR

Código: 1090
CEP: 83413-570
Fone: (41) 3661-1861
Inscr. Est: 1370167105

Rateio: ☐ SIM ☐ NÃO

Máquina / Pedido de destino:

RATEIO

22 Emissão N.F. para: MOTECH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
22 Faturamento para: MOTECH DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 06.125.505/0001-69
CNPJ: 06.125.505/0001-69

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Item:	Código:	NCM:	Qtde.:	Unid.:	Descrição do Produto:	Valor Unit.:	ICMS %:	IPI %:	Valor Unit. c/ IPI:	Valor Total:
1			1000	L	THINNER PARA LIMPEZA	R\$ 8,47			R\$ 8,47	R\$ 8.470,00
2									R\$ -	R\$ -
3									R\$ -	R\$ -
4					ENTREGA 3 DIAS				R\$ -	R\$ -
5									R\$ -	R\$ -
6									R\$ -	R\$ -
7									R\$ -	R\$ -
8									R\$ -	R\$ -
9									R\$ -	R\$ -
10									R\$ -	R\$ -
11									R\$ -	R\$ -
12									R\$ -	R\$ -
13									R\$ -	R\$ -
14									R\$ -	R\$ -
15									R\$ -	R\$ -
16									R\$ -	R\$ -
17									R\$ -	R\$ -
18									R\$ -	R\$ -
19									R\$ -	R\$ -
20									R\$ -	R\$ -
21									R\$ -	R\$ -
22									R\$ -	R\$ -
23									R\$ -	R\$ -
24									R\$ -	R\$ -
25									R\$ -	R\$ -
26									R\$ -	R\$ -
27									R\$ -	R\$ -
28									R\$ -	R\$ -
29									R\$ -	R\$ -
30									R\$ -	R\$ -
Total de Itens:			1000						TOTAIS:	R\$ 8.470,00

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO A ENTREGA DE PEDIDOS COM VALORES DIVERGENTES A O.A. ORDEM DE COMPRA ENVIADA, SUJEITO A DEVOLUÇÃO INTEGRAL DO PEDIDO.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: Rua Visconde de Nacar, 80 Bairro:
Jardim Busmayer CEP.: 83.806-
380 Campo Largo/PR

PARA OC'S DE PEÇAS FABRICADAS / DESENHO F.O.

Matéria prima: ☐ FLEXO ONE
☒ FORNECEDOR

Desconto: R\$

Prazo de Entrega:

Condição de Pagamento: 21 DIAS

Forma de Pagamento: BOLETO

Frete: INCLUSO

CONDIÇÃO GERAIS DE COMPRA

- Os equipamentos e materiais serão fornecidos, e quando for o caso os serviços executados, de acordo com as especificações, cláusulas e condições estipuladas na Ordem de Compra (OC) e em seus anexos, quando houver.
- A FLEXO ONE poderá verificar no local a fabricação de materiais e equipamentos, por pessoa autorizada para tal, que terá acesso às instalações do FORNECEDOR, materiais, documentos e empregados relativos ao objeto desta "OC".
- Em notificação escrita e sem prejuízo por rescindir esta "OC", garantida a ampla defesa, a FLEXO ONE aplicará à CONTRATADA, as multas estipuladas nas condições de entrega em caso de descumprimento dos itens desta "OC".
- Em havendo o descumprimento pelo FORNECEDOR de quaisquer das obrigações e das condições estabelecidas na "OC" e nos seus documentos anexos, poderá a FLEXO ONE rescindir de pleno direito esta "OC".
- Recebidos os equipamentos e materiais objeto da "OC", o que ocorrerá sempre após os testes quando cabíveis, a FLEXO ONE autorizará o pagamento da respectiva fatura, obedecidos aos prazos e as condições de pagamento ajustados.
- O FORNECEDOR garante, pelo prazo constante na sua proposta ou na "OC", o perfeito funcionamento e a qualidade dos materiais e equipamentos fornecidos, durante o prazo de validade da garantia.

- 7 Cada volume deve ser devidamente embalado e identificado com o nome "FLEXO ONE", local de destino, n.º da "OC" e o n.º do item ou itens contidos.
- 8 Os documentos de cobrança devem ser emitidos com no máximo 10 dias após emissão da nota fiscal pelo fornecedor. Caso não aconteça o título não será pago e deverá ser reprogramado, sem que incidam quaisquer custos financeiros.
- 9 É de responsabilidade do FORNECEDOR o uso de marcas, registros, patentes ou similares e relativas aos materiais, equipamentos e serviços de seu fornecimento.
- 10 Todas as comunicações entre as partes deverão ser feitas e formalizadas por escrito, sem o que não terão validade, devendo constar como referência o número e a data da "OC".
- 11 Não serão reconhecidas, sob nenhuma forma e para nenhum efeito, quaisquer subcontratações por parte do FORNECEDOR, cabendo sempre e exclusivamente ao mesmo a integral responsabilidade pelas obrigações ora assumidas.
- 12 O não exercício pela FLEXO ONE de qualquer faculdade ou direito previsto na "OC" não constituirá novação, permanecendo inalteradas e válidas todas as suas cláusulas e condições.
- 13 A "OC" terá vigência a partir da data de sua expedição até o seu integral cumprimento.
- 14 É expressamente proibida a emissão de boletos descontados, sem autorização da Flexo One.